

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

Sandra Pimentel Mendes
Secretária de Pessoal.

PORTARIA GP N. 233, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GP N. 233, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/27840/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Especialidade de 4 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Rubens Antônio Jacomini (vaga 27), de Gilberto de Castro Lustosa (vaga 138), de Fernando Geraldo Ruas Lopes (vaga 13) e de Cláudio Scoralick da Silva (vaga 15), para Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de José Sérvulo de Paula Hudson (vaga 48) para Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 3º Alterar a Especialidade de 10 (dez) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Emilce Reggiani Martins (vaga 354), de José Roberto Santana (vaga 366), de Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães (vaga 450), de Virgínia Elisa Peron Araújo Dias (vaga 574), de Êmele Araújo Souza e Silva (vaga 260), de Edson Pereira (vaga 351), de Jacqueline Maria Avelar Fernandino (vaga 20), de Deise Costa Paiva (vaga 206), de Roseli Rodrigues Porto Pedrosa (vaga 568) e de Isaura Emília Dias de Souza (vaga 769) para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N.32, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA SEP N. 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º da Portaria DGP n. 01/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137/2014 e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/29026/2022;

RESOLVE

Reconhecer o direito à atualização de uma parcela de 1/5 (um quinto) da função comissionada F-03, incorporada em 21/01/1996, para que passe a constar 1/5 (um quinto) da função comissionada F-05, a partir de 20/08/2001, à servidora aposentada Sandra Sara Soares Pereira, com base na sentença nº 0016476-50.2011.4.01.3400, referente ao Processo nº 2004.34.00.048565-0 8, TRF-1ª Região, e prazo para quitação até 31/12/2023, nos termos do art. 7º da Resolução CSJT n. 137/2014, alterado pela Resolução CSJT n. 302/2021.

Publique-se e registre-se.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária de Pessoal